



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Os engenheiros portugueses com a formação necessária para o exercício da profissão, de acordo com as regras estabelecidas em cada momento da vida do país, têm prestado serviços de acordo com o quadro legal nacional que, ao longo dos últimos anos, tem sofrido alterações que podem, certamente, contribuir de forma positiva para a profissão.

2 – O Governo português, a propósito das recentes alterações legislativas e relativamente a ajustes que os profissionais consideram necessárias, afirmou que essa seria matéria legislativa que cabia à Assembleia da República.

3 – Contudo, o CDS soube que o Governo de Portugal, no dia 4 de novembro de 2016, fez uma comunicação à Comissão Europeia na qual afirma pretender retirar os direitos adquiridos a alguns dos engenheiros portugueses.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas conhecimento da comunicação feita pelo Governo de Portugal à Comissão Europeia?

2 – Qual o motivo pelo qual o Governo de Portugal manifesta a intenção de retirar os direitos adquiridos aos Engenheiros Portugueses?

3 – Pode o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas fazer chegar o teor dessa comunicação ao Grupo Parlamentar do CDS?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 24 de Março de 2017

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)